



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPGP/REITORIA/UFR N° 127, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 23853.010795/2025-95

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental (PPGGTA), do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), divulga o **resultado preliminar das inscrições deferidas** para o processo de seleção de vagas para alunos regulares no período letivo 2026/1.

PROCESSO SEI nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
23853.015564/2025-78	Aloiso de Souza Feitosa	DEFERIDA
23853.015557/2025-76	Daniilo Henrique Abreu Monteiro	DEFERIDA
23853.015493/2025-11	Dhiany Stefani da Silva Alves	DEFERIDA
23853.015566/2025-67	Gabriel Vinicius Ferreira Rocha	DEFERIDA
23853.015423/2025-55	Janaina Berça Santos	DEFERIDA
23853.015542/2025-16	Jaquiceli de Freitas Sabino	DEFERIDA
23853.015498/2025-36	Josiani de Souza Gomes	DEFERIDA
23853.015567/2025-10	Leila da Silva Gonçalves	DEFERIDA
23853.015563/2025-23	Lucas Godoi Coloni	DEFERIDA
23853.015374/2025-51	Luciana Baggio Alves dos Reis	DEFERIDA
23853.015511/2025-57	Milly Siqueira Cardinal de Almeida	DEFERIDA
23853.015276/2025-13	Monisa de Oliveira Vilela Vasconcellos	DEFERIDA
23853.015492/2025-69	Roberto Dourado Júnior	DEFERIDA
23853.015468/2025-20	Rossana Santos de Arruda	DEFERIDA
23853.015570/2025-25	Sidnei de Almeida Santos Júnior	DEFERIDA

Os Candidatos relacionados a seguir deverão apresentar a documentação listada abaixo e exigida no edital, **no prazo de 48 horas**, através do **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**. A documentação deverá ser protocolada como processo intercorrente ao processo de inscrição. Documentos ilegíveis e incompletos serão desclassificados.

O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará em indeferimento da inscrição.

PROCESSO SEI nº	CANDIDATO(A)	LISTA DE DOCUMENTOS
23853.015533/2025-17	Adrielly Negri Benitez	h) Cópia, em PDF, da certidão de nascimento ou casamento; l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata
23853.015560/2025-90	Ana Carolina Porto Silva	s) Declaração de ciência de proficiência em línguas (ANEXO V) de estar ciente que, em sendo aprovado, deverá apresentar o comprovante de proficiência em línguas até o ato da 3ª matrícula (correspondente a 01 ano de programa), sob pena de ser desligado do programa. Candidatos brasileiros devem apresentar a proficiência em língua Inglesa ou espanhola ou francesa ou mandarim e candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa
23853.015535/2025-14	Ana Rubia de Freitas Cruz	l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata
23853.015439/2025-68	Cristiane Silva Vieira	a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); b) Uma fotografia 3x4 recente; c) Cópia, em PDF, do documento de identidade (RG); d) Cópia, em PDF, do CPF; e) Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal

(<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>);

f) Cópia, em PDF, do título de eleitor;

g) Cópia, em PDF, do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

h) Cópia, em PDF, da certidão de nascimento ou casamento;

i) Cópia, em PDF, do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;

j) Cópia (frente e verso), em PDF, do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental;

k) Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido; Curriculum Lattes (de 2022 a 2025) atualizado e documentado (cópia em PDF);

l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata;

m) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 4º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR N° 38, DE 22 DE JUNHO DE 2021, disponível em [https://ufr.edu.br/proppg/wp-content/uploads/2022/01/RESOLUCAO-CONSUN I-No-38.pdf](https://ufr.edu.br/proppg/wp-content/uploads/2022/01/RESOLUCAO-CONSUN-I-No-38.pdf);

n) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do Registro Migratório Nacional (RNM);

o) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do Passaporte;

p) Carta de intenção: deve ser endereçada à Comissão de Seleção e constar dos seguintes pontos: i) Justificativa: explicitar a motivação pessoal e profissional para o ingresso no mestrado do PPgGTA/UFR, ii) Indicação da linha de pesquisa e de três opções de docentes orientadores: justificar a escolha da linha de pesquisa e da temática do constante no anteprojeto proposto a ser pesquisado. A carta de intenção deve ser apresentada no ato da inscrição em arquivo PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 1 (uma) e no máximo de 3 (três) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm;

q) Anteprojeto de Pesquisa: constitui-se como proposta preliminar de pesquisa, na qual devem constar todos os seguintes pontos: i) Tema e sua contextualização, ii) Problema de Pesquisa, iii) Objetivos, iv) Metodologia, v) Contribuições teóricas e aplicadas ou resultados esperados e vi) Referências. O anteprojeto de pesquisa deve ser anexado no ato de inscrição, em arquivo PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 05 (cinco) e no máximo de 10 (dez) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm. A aprovação do anteprojeto não se configura em garantia de sua realização como projeto de dissertação, cabendo avaliação posterior pelo Colegiado do PPgGTA quanto a sua pertinência e viabilidade. Os projetos deverão ser desenvolvidos segundo a orientação das referências listadas no ANEXO II, no tópico Anteprojeto de Pesquisa;

r) Formulário de pontuação do Currículo Lattes preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO III), acompanhado da documentação comprobatória;

s) Declaração de ciência de proficiência em línguas (ANEXO V) de estar ciente que, em sendo aprovado, deverá apresentar o comprovante de proficiência em línguas até o ato da 3ª matrícula (correspondente a 01 ano de programa), sob pena de ser desligado do programa. Candidatos brasileiros devem apresentar a proficiência em língua Inglesa ou espanhola ou francesa ou mandarim e candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa;

23853.015283/2025-15	Dudu Danilo Mboa	h) Cópia, em PDF, da certidão de nascimento ou casamento r) Formulário de pontuação do Currículo Lattes preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO III), acompanhado da documentação comprobatória; s) Declaração de ciência de proficiência em línguas (ANEXO V) de estar ciente que, em sendo aprovado, deverá apresentar o comprovante de proficiência em línguas até o ato da 3ª matrícula (correspondente a 01 ano de programa), sob pena de ser desligado do programa. Candidatos brasileiros devem apresentar a proficiência em língua Inglesa ou espanhola ou francesa ou mandarim e candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa;
23853.015577/2025-47	Elexsânya Maria Mesquita Rezende	l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata
23853.015580/2025-61	Homitervan Messias da Costa	l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata
23853.015510/2025-11	Janaine Aparecida R Mariano	a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); e) Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br); s) Declaração de ciência de proficiência em línguas (ANEXO V) de estar ciente que, em sendo aprovado, deverá apresentar o comprovante de proficiência em línguas até o ato da 3ª matrícula (correspondente a 01 ano de programa), sob pena de ser desligado do programa. Candidatos brasileiros devem apresentar a proficiência em língua Inglesa ou espanhola ou francesa ou mandarim e candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa;
23853.015568/2025-56	Juliana Rocha	r) Formulário de pontuação do Currículo Lattes preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO III), acompanhado da documentação comprobatória;
23853.015520/2025-48	Leandro Basso Motta	l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata
23853.015558/2025-11	Leonardo Alves da Costa	b) Uma fotografia 3x4 recente
23853.015481/2025-89	Lucas Cajango Santana	e) Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br); k) Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
23853.015485/2025-67	Luís Felipe Guimarães Lacerda	k) Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
23853.015569/2025-09	Margarida Alana de Freitas Barbosa	e) Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br); g) Cópia, em PDF, do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); j) Cópia (frente e verso), em PDF, do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental; k) Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido; Currículo Lattes (de 2022 a 2025) atualizado e documentado (cópia em PDF); l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata;
23853.015455/2025-51	Silvania Lopes de Araújo	a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); b) Uma fotografia 3x4 recente; c) Cópia, em PDF, do documento de identidade (RG); d) Cópia, em PDF, do CPF; e) Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br);

- f) Cópia, em PDF, do título de eleitor;
- g) Cópia, em PDF, do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Cópia, em PDF, da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia, em PDF, do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;
- j) Cópia (frente e verso), em PDF, do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental;
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido; Currículo Lattes (de 2022 a 2025) atualizado e documentado (cópia em PDF);
- l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata;
- m) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 4º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 38, DE 22 DE JUNHO DE 2021, disponível em [https://ufr.edu.br/progpg/wp-content/uploads/2022/01/RESOLUCAO-CONSUN I-No-38.pdf](https://ufr.edu.br/progpg/wp-content/uploads/2022/01/RESOLUCAO-CONSUN-I-No-38.pdf);
- n) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do Registro Migratório Nacional (RNM);
- o) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do Passaporte;
- p) Carta de intenção: deve ser endereçada à Comissão de Seleção e constar dos seguintes pontos: i) Justificativa: explicitar a motivação pessoal e profissional para o ingresso no mestrado do PPgGTA/UFR, ii) Indicação da linha de pesquisa e de três opções de docentes orientadores: justificar a escolha da linha de pesquisa e da temática do constante no anteprojeto proposto a ser pesquisado. A carta de intenção deve ser apresentada no ato da inscrição em arquivo PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 1 (uma) e no máximo de 3 (três) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm;
- q) Anteprojeto de Pesquisa: constitui-se como proposta preliminar de pesquisa, na qual devem constar todos os seguintes pontos: i) Tema e sua contextualização, ii) Problema de Pesquisa, iii) Objetivos, iv) Metodologia, v) Contribuições teóricas e aplicadas ou resultados esperados e vi) Referências. O anteprojeto de pesquisa deve ser anexado no ato de inscrição, em arquivo PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 05 (cinco) e no máximo de 10 (dez) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm. A aprovação do anteprojeto não se configura em garantia de sua realização como projeto de dissertação, cabendo avaliação posterior pelo Colegiado do PPgGTA quanto a sua pertinência e viabilidade. Os projetos deverão ser desenvolvidos segundo a orientação das referências listadas no ANEXO II, no tópico Anteprojeto de Pesquisa;
- r) Formulário de pontuação do Currículo Lattes preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO III), acompanhado da documentação comprobatória;
- s) Declaração de ciência de proficiência em línguas (ANEXO V) de estar ciente que, em sendo aprovado, deverá apresentar o comprovante de proficiência em línguas até o ato da 3ª matrícula (correspondente a 01 ano de programa), sob pena de ser desligado do programa. Candidatos brasileiros devem apresentar a proficiência em língua Inglesa ou espanhola ou francesa ou mandarim e candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa;

Esclarecimentos referentes a este Edital poderão ser obtidos, pelo e-mail luis.otavio@ufr.edu.br ou via Whatsapp (66) 99654-4140.

Rondonópolis, 22 de Outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Bau Macedo**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental - PPGTA/ICAT/UFR**, em 20/10/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Bonfim da Silva**, **Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP/UFR**, em 20/10/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604412** e o código CRC **A90485FC**.